REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.887/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 10.594.378,24 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes unidades e funcionais programáticas:

Unidade: 02.05 Secretaria Municipal de Obras

Subunidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras

15.451.0007.2041 RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE

2.16.00 Cont. Intervenção Domínio Econômico – CIDE ..... R$ 98.666,00

15.451.0007.1298 PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 384.581,35

15.451.0007.2024 MANUT. DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 1.268.001,37

15.451.0007.1294 RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL

2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social ..... R$ 474.707,35

06.122.0008.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

2.57.00 Multas de Trânsito ..... R$ 162.000,00

15.452.0009.2026 – PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

2.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Pub. ..... R$ 152.000,00

Unidade: 02.06 - Secretaria M. de Assistência Social e Habitação

Subunidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 149.900,00

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF

2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social –FNAS ..... R$ 143.360,00

08.244.0075.2471 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS

2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social – FNAS ..... R$ 17.522,54

08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF

2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social – FNAS ..... R$ 383.900,00

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI

2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social - FNAS..... R$ 189.600,00

08.244.0074.2329 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AO MIGRANTE

2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social ..... R$ 158.835,00

Subunidade 02.06.03 Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS ..... R$ 53.900,00

08.243.0014.2328 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 500.000,00

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0017.2478 GESTAO DO SUS

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP ..... R$ 25.665,50

10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 110.000,00

10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 102.948,00

10.301.0018.2362 MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE NA ESCOLA - PSE

2.59.00 Transf. Rec. SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 284.110,00

10.301.0018.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PSF – SAUDE EM CASA

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 492.917,78

10.301.0062.2081 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 29.809,70

10.301.0019.1274 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2.53.00 Transf. Rec SUS – Bl Est Rede Serv P..... R$ 220.000,00

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 58.718,00

10.302.0022.2104 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FAEC

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 169.297,00

10.302.0021.2369 MANTER UNIDADES MÉDIA/ALTA COMPLEX. - SIA

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 200.000,00

10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 200.000,00

10.305.0024.2116 MANUT. DAS ACOES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 126.200,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 50.600,00

10.305.0024.2515 IMPLEMENTAÇÃO ACÕES RES.SES/MG 7488/21

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 86.864,85

10.305.0024.2087 INTENSIFICAÇÃO PLANO ATENÇÃO MUN.DST/AIDS

2.59.00 Transf. Rec. SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 129.000,00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 02.08.03 – Educação Básica Recursos Vinculados

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.71.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação ..... R$ 296.171,83

12.306.0026.2146 FORNEC. MERENDA ESCOLAR AOS JOVENS E ADULTOS

2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE ..... R$ 160.196,00

12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA – QESE

2.47.00 Transferência do Salário – Educação ..... R$ 410.824,00

Subunidade: 02.08.04 – Educação Básica FUNDEB

12.361.0026.2149 – PAG. DE PESSOAL E ENC. ENSINO FUNDAMENTAL

2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70% .....R$ 2.670.369,97

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Subunidade - 02.09.02 – Fundo M. Agricultura, Pec. e Abastecimento

20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES – SEDRU

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 300.000,00

20.606.0030.2160 MAN. F. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 118.500,00

Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Subunidade: 02.10.02 - Administração Geral da SEMAM

18.541.0034.1222 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, JARDINS

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 18.455,00

Subunidade - 02.10.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 162.688,00

Unidade: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Subunidade 02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

13.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 34.069,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 10.594.378,24 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Secretário